



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 505/2013

São Luís, 21 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6396/2013;

CONSIDERANDO a designação do juiz Fernando Luiz Duarte Barbosa, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luis, para ministrar treinamento para utilização do Sistema PJe-JT, na Vara do Trabalho de Balsas, no período de 25 a 26/11/2013;

CONSIDERANDO que o magistrado em questão encontra-se na cidade de Imperatriz, onde ministrará treinamento de igual natureza, no período de 18 a 22/11/2013, conforme teor da Portaria GP nº 1482/2013 e;

CONSIDERANDO, ainda, a proximidade entre as cidades de Imperatriz e Balsas;

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 1482/2013, que concedeu diárias e passagens ao Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luis, matrícula nº 308161422, para viajar às cidades de Açailândia e Imperatriz com o objetivo de ministrar treinamento para utilização do Sistema PJe-JT, a fim de estender o período de afastamento do magistrado, o qual passa a ser de 17/11/2013 a 27/11/2013, tendo em vista que o mesmo permanecerá na cidade de Imperatriz até o dia 24/11/2013, de onde se deslocará para a cidade de Balsas, via transporte rodoviário, com o intuito de realizar capacitação de igual natureza na Vara Trabalhista daquele município, no período de 25 a 26/11/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento complementando as diárias concedidas através da Portaria GP nº 1482/2013, até a data de 27/11/2013, bem como modifique-se a passagem para o trecho Imperatriz/São Luis, que passa a ser para o dia 27/11/2012, tendo em vista que o retorno da viagem se dará pela via terrestre, de Balsas para Imperatriz, e pela via aérea, desta última cidade para São Luis, conforme informações constantes no doc. 11, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO